

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000114/2017**

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 040/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO D'ABADIA - GO E A SENHORA AMAZILIA DE FÁTIMA ROSA DE OLIVEIRA MELO”**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO D'ABADIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediada à **PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 10, CENTRO, SÍTIO D'ABADIA** inscrita no **CNPJ sob o nº 11.422.700/0001-90**, neste ato, representada pelo Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **FRANCISCO BEZERRA GARCIA FILHO**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 266.485.711-87**, residente e domiciliado em **SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a senhora **AMAZILIA DE FÁTIMA ROSA DE OLIVEIRA MELO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 859.526.131-87**, residente e domiciliada na **Fazenda São Vidal, Nº 08, Lote 19 – Sítio D'Abadia, Estado de Goiás**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO**, considerando o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**III – DO FUNDAMENTO LEGAL:**



Prefeitura Municipal de Sítio d' Abadia - GO

Praça da Bandeira, Nº 10, Centro, Sítio d' Abadia - GO

CEP.: 73.990 - 000

prefeitura@sitiodabadia.go.gov.br - www. sitiodabadia.go.gov.br

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o ARTIGO 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda da **Cláusula terceira**, do Termo de Contrato, celebrado entre as partes em 12 de Maio de 2017.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E PRAZO**

1.1 - Fica aditivado o presente contrato no valor de **RS 13.488,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **RS 1.124,00 (UM MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)** referente a prestação de serviços Técnico de Enfermagem, Junto a rede Municipal de Saúde.

1.2 - O presente contrato fica aditivo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 à 31/12/2018, passando a produzir seus efeitos a partir de 01/01/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente contrato serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FUNTE</b>	<b>VLR MENSAL</b>	<b>VLR TOTAL</b>
05.04.10.0008.2005. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.90.36.	114.000	1.124,00	13.488,00
<b>TOTAIS</b>		<b>1.124,00</b>	<b>13.488,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no placard de publicidades da prefeitura e no site [www.sitiodabadia.go.gov.br/publicacoes](http://www.sitiodabadia.go.gov.br/publicacoes) deste município.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

### CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não tenham sido expressamente alterados na forma retro.

E por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo.

Sítio d' Abadia/GO, em 07 de dezembro de 2017.

Francisco B. Garcia Filho  
Sec. Municipal De Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO D' ABADIA**

**Francisco Bezerra Garcia Filho**  
Pelo Contratante

*Amazilia de Fátima R. G. Meiro*

**AMAZILIA DE FÁTIMA ROSA DE OLIVEIRA MELO**

Contratada

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_